

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Sábado, 19 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição 459



**Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 19 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição 459

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Saúde	4
Licitações e Contratos	4
Chamadas Públicas	4
Ratificação	5
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Secretaria Municipal de Educação	6
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>6</b>
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Extrato	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Audiência Pública	8

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

## LEI N.º 8.446 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 7.625, de 17 de março de 2014”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A alínea “a”, do inciso I, do art. 3.º, da Lei Municipal n.º 7.625, de 17 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º .....

I. ....

a) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos entre os membros ou os associados;”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de fevereiro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO N.º 22.123 – DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, constituído pelo Decreto n.º 21.664/21 (biênio 2021/2023)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando os Ofícios COMAS n.ºs 014, 016 e 017/2022 (protocolos n.ºs 13.072/22, 13.095/22, 15.832/22, respectivamente) do Conselho Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A :

Art. 1.º Ficam excluídos do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, constituído pelo Decreto n.º 21.664, de 22 de fevereiro de 2021:

I – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alessandra Maria Pedroso Mendes

Suplente: Jardes Antunes de Freitas

II – representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: José Fernando Bacelar

III – representantes da sociedade civil organizada, proveniente do segmento Família:

Titular: Eva Rosana Ruccini Sversut

Suplente: Maria Darci de Oliveira dos Santos

Art. 2.º Ficam nomeadas ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, em substituição aos ora excluídos:

I – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Silas Antônio Pereira

Suplente: Cibele Cláudia Scavassa Biagi Furlan

II – representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: José Renato Nunes de Oliveira

III – representantes da sociedade civil organizada, proveniente do segmento Família:

Titular: Carlos Alberto Araújo Tezolin

Suplente: Luís Roberto dos Santos

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de fevereiro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

#### DECRETO N.º 22.134 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Exclui ALESSANDRA MARIA DA SILVA SANTOS e inclui DUARTE HEITOR DE FREITAS na composição do Conselho Municipal de Educação - CME, constituído pelo Decreto n.º 21.039/19”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SME n.º 55/2022 (protocolo n.º 15.684/22) da Secretaria Municipal de Educação,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Fica excluída ALESSANDRA MARIA DA SILVA SANTOS e incluído, em substituição, DUARTE HEITOR DE FREITAS na composição do Conselho Municipal de Educação – CME (triênio 2019/2022), constituído pelo Decreto n.º 21.039, de 14 de novembro de 2019, como membro titular, representante dos diretores das escolas municipais.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de fevereiro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

SILVANA DE SOUSA E SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA SMSA N.º 003/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, a todos os interessados que está promovendo o CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2022, TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO, destinado à seleção de Organização Social para firmar Contrato de Gestão.

OBJETO: seleção de Organização Social para firmar Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde de Urgência e Emergência: Pronto-Socorro Municipal “Aida Vanzo Dolce”, Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência, em regime de 24 horas/dia, e outros serviços de urgência e emergência que vierem a ser implantados, que assegure assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência.

O presente Chamamento e a conseqüente parceria, consoantes a Lei Municipal n.º 7.625/2014 e suas alterações, e, subsidiariamente, Poder Legislativo e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Lei Federal n.º 9.637/98, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal n.º 8.080/90, a Constituição Federal de 1988, e demais dispositivos legais.

Os interessados deverão entregar os DOCUMENTOS e a PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA, conforme solicitado em edital, na sessão de Reconhecimento e Abertura, que serão recebidos pela Comissão de Seleção, às 09h30min do dia 18 de abril de 2022, na sala de licitações – Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73 – Araçatuba/SP.

Os interessados deverão agendar a Visita Técnica através do telefone (18) 3636.1157, ou, pessoalmente no Departamento de Urgência e Emergência, na Rua Rio de Janeiro, n.º 300, nesta cidade no horário das 08:30h às 16:30h, com antecedência mínima de até 2 (dois) dias úteis anteriores da abertura do certame.

O edital do Chamamento Público na íntegra encontra-se no site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br), ou na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araçatuba, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital, em dias úteis, no período das 8:30h às 16:30h.

Araçatuba 18 de fevereiro de 2022.

CARMEM SILVIAGUARIENTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Ratificação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 07/2022.

INTERMED ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR S/S LTDA .- referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM DOMICILIAR POR 12 HORAS DIÁRIAS PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. embasado no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16 de Fevereiro de 2022

CARMEM SILVIA GUARIENTE

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

## Vigilância Sanitária

### Comunicados

#### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADO À SAÚDE comunica:

##### PROTOCOLO: 2017/072070

INTERESSADO: CLINICA VILLELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 27.623.983/0001-79

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (L T A)

INDEFERIDO

##### PROTOCOLO: 2018/090370

INTERESSADO: EDUCAÇÃO INFANTIL G FERREIRA LTDA-ME

CNPJ/CPF: 21. 880.330/0001-99

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (L T A)

INDEFERIDO

##### PROTOCOLO: 2018/095215

INTERESSADO: PAULO SERGIO ANACLETO

CNPJ/CPF: 804.215.398-87

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (L T A)

**CANCELADO (SOLICITADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO 2021/122432)**

##### PROTOCOLO: 2021/055256

INTERESSADO: CLAUDINEI GOES DA SILVA  
02362761827

CNPJ/CPF: 41.978.098/0001-33

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF Nº 3983)

O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP Nº 001988) TORNA-SE DEFINITIVO. PENALIDADE DE MULTA DE 50 (CINQUENTA) UFESP's CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 122 INCISO XIX DA LEI Nº 10.083 DE 23/09/1998 DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

##### PROTOCOLO: 2014/044084

INTERESSADO: VALDECIR PEREIRA DE CASTILHO E CIA LTDA-ME

CNPJ/CPF: 61.287.975/0001-37

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF Nº 01813)

TERMO APREENSÃO DE MEDICAMENTOS (TRM Nº 003831): VENDA DE MEDICAMENTOS EM ESTABELECIMENTO NÃO LICENCIADO PARA ESTA FINALIDADE.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP Nº005232) TORNA-SE DEFINITIVO. PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 122 INCISO I DA LEI 10.083 DE 23/09/1998 DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

##### PROTOCOLO: 2021/041011

INTERESSADO: BRUNO GARCIA QUEIROZ-ME

CNPJ/CPF: 11.984.217/0001-08

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF Nº 3917)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP Nº 004765): APREENSÃO DE PRODUTO DEFINITIVA SUMARIAMENTE. TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO (TRM Nº006176) SUMARIAMENTE CONFORME CONSTA.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP Nº 005230) TORNA-SE DEFINITIVO. PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA CONFORME DISPOSTO NO ART 122 INCISOS XI EXIX DA LEI Nº10083 DE 23/09/1998 DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### PROTOCOLO: 2021/077924

INTERESSADO: LAR DA VELHICE E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ/CPF: 43.765.015/0001-53

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF Nº 3943)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP Nº 009188) TORNA-SE DEFINITIVO. PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA CONFORME DISPOSTO NO ART. 107 § ÚNICO DA LEI

10.083 DE 23/09/1998 DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROTOCOLO: 2021/099265**

INTERESSADO: OTICA MODERNA LTDA

CNPJ/CPF: 03.480.400/0001-30

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF Nº 4350)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP Nº 005236) TORNA-SE DEFINITIVO. PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 122, INCISO XIX DA LEI 10.083 DE 23/09/1998 DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**PROTOCOLO: 2021/024741**

INTERESSADO: S. C. SQUIANI SOUZZA

CNPJ/CPF: 33.463.226/0001-88

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF Nº 3757)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP Nº 002025) TORNA-SE DEFINITIVO. PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 30 (TRINTA) UFESP's CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 122 INCISO VIII DA LEI 10.083 DE 23/09/1998 DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**PROTOCOLO: 2021/099255**

INTERESSADO: A. N. A COMERCIO ÓPTICO E SEMI JOIAS

CNPJ/CPF: 41.057.601/0001-18

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF Nº 4349)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP Nº 005237) TORNA-SE DEFINITIVO. PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 122 INCISO XIX DA LEI 10.083 DE 23/09/1998 DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL.

ARAÇATUBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PRISCILA NOGUEIRA MORAIS CESTARO

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP

## Secretaria Municipal de Educação

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022.

Transportes Urbanos de Araçatuba Ltda. referente à Aquisição de Passe Escolar, embasado no artigo 25 da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18 de fevereiro de 2022

SILVANA DE SOUSA E SOUZA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

A câmara Municipal de Araçatuba, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço, visando a contratação de Prestação de serviços de hospedagem e manutenção do Site e dos e-mails, conforme termo de referência, que consta no site oficial [www.camaraaracatuba.com.br](http://www.camaraaracatuba.com.br), no modulo "Acesso informação", "dispensa de licitação".

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [licitacao@camaraaracatuba.com.br](mailto:licitacao@camaraaracatuba.com.br) ou protocolo físico no departamento de finanças/licitação e contratos no endereço praça 9 de julho nº 26, centro, Araçatuba-SP., fone: (18)36365040/(18)36365080 no horário das 9:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00, até o dia 24 de fevereiro de 2022 às 16:00 horas.

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 1.138,89 (hum mil cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Araçatuba/SP, 18 de fevereiro de 2022.

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

A Câmara Municipal de Araçatuba, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço, visando a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal de até 06 (seis) impressoras HP OFFICEJET PRO 8600/8610/6970 PLUS com bulk ink instalados, e de até 14 (quatorze) impressoras Multifuncionais EPSON ECOTANK L375/L575 com bulk ink, e 15 (quinze) impressoras CANON G7010 com bulk ink e 02 (duas) impressoras CANON MAXIFY GX7010 com bulk ink, conforme termo de referência, que consta no site oficial [www.camaraaracatuba.com.br](http://www.camaraaracatuba.com.br), no módulo "Acesso informação", "Dispensa de licitação".

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [licitacao@camaraaracatuba.com.br](mailto:licitacao@camaraaracatuba.com.br) ou protocolo físico no departamento de finanças/licitação e contratos no endereço Praça 9 de julho nº 26, centro, Araçatuba-SP., fone: (18)36365040/(18)36365080 no horário das 9:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00, até o dia 24 de Fevereiro de 2022 às 16:00 horas.

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 770,00 (setecentos reais).

Araçatuba/SP, 18 de fevereiro de 2022.

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

A Câmara Municipal de Araçatuba, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço, visando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria em segurança e medicina do trabalho aos trabalhadores da Câmara Municipal de Araçatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [licitacao@camaraaracatuba.com.br](mailto:licitacao@camaraaracatuba.com.br) ou protocolo físico no departamento de finanças/licitação e contratos no endereço Praça 9 de julho nº 26, centro, Araçatuba-SP., fone: (18)36365040/(18)36365080 no horário das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, até o dia 24 de fevereiro às 16:00 horas.

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 503,82 (quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos).

Araçatuba/SP, 18 de fevereiro de 2022.

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

A Câmara Municipal de Araçatuba, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de duas máquinas copiadoras duplicadoras digitais, com franquias mensais de 7.000 (sete) mil cópias, compreendendo a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva desses equipamentos e o fornecimento de suprimentos, exceto papel, conforme termo de referência, que consta no site oficial [www.camaraaracatuba.com.br](http://www.camaraaracatuba.com.br), no módulo "Acesso informação", "dispensa de licitação".

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [licitacao@camaraaracatuba.com.br](mailto:licitacao@camaraaracatuba.com.br) ou protocolo físico no departamento de finanças/licitação e contratos no endereço praça 9 de julho nº 26, centro, Araçatuba-SP., fone: (18)36365040/(18)36365080 no horário das 9:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00, até o dia 24 de fevereiro às 16:00 horas.

O valor mensal total estimado da contratação é de R\$ 339,50 (trezentos e

trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Araçatuba/SP, 18 de fevereiro de 2022.

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente

**Extrato****Extrato do Contrato n.º 002/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Pocaia Serviços e Terceirizações Ltda

Amparo Legal: Leis Federais n.º10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei complementar Federal n.º 123/2006.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de execução do projeto de engenharia destinados a permitir o livre acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme NBR 9050, no edifício da Câmara Municipal de Araçatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

C.E.: 3.3.90.39.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2022

Araçatuba, 17 de fevereiro de 2022.

Alceu Batista de Almeida Junior

Presidente

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

#### COMUNICADO AO PÚBLICO

Atendendo ao disposto no § 4.º, do art. 9.º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal”, COMUNICAMOS ao público que no próximo dia 24 de fevereiro de 2022, quinta-feira, às 10h, o Excelentíssimo Senhor Dilador Borges Damasceno, Prefeito Municipal, ou o Secretário Municipal da Fazenda estará presente na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de Julho, n.º 26, para AUDIÊNCIA PÚBLICA, na qual deverá ser demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2021, ficando a população convidada a participar.

Araçatuba, 18 de fevereiro de 2022

DR. ALCEU

Presidente

#### COMUNICADO AO PÚBLICO

Em atenção ao disposto no art. 36 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, COMUNICAMOS ao público que no próximo dia 24 de fevereiro de 2022, quinta-feira, às 19h, a Secretaria Municipal de Saúde, pela gestora do Sistema Único de Saúde de Araçatuba, estará presente na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de Julho, n.º 26, para AUDIÊNCIA PÚBLICA, ocasião em que será apresentado relatório, referente ao terceiro quadrimestre de 2021, contendo, no mínimo, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, ficando a população convidada a participar.

Araçatuba, 18 de fevereiro de 2022

DR. ALCEU

Presidente